

Diário Oficial



Prefeitura de
Itupeva

08 DE JUNHO DE 2021

ANO III | EDIÇÃO 411A



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA

Atos Oficiais

3

Decretos

3

PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 3.354, DE 07 DE JUNHO DE 2021**

Decreto Luto Oficial no Município de Itupeva pelo falecimento do Senhor Edicarlos Candiani Luna, Presidente da Câmara Municipal.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA, Prefeito Municipal em exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva;

CONSIDERANDO o falecimento do Presidente da Câmara Municipal de Itupeva, Senhor Edicarlos Candiani Luna, ocorrido no fim da tarde de 07 de junho de 2021;

CONSIDERANDO que o Senhor Edicarlos Candiani Luna estava em seu 3º mandato como Vereador deste município, tendo presidido a Câmara Municipal em duas oportunidades;

CONSIDERANDO que o Nobre Edil sempre colocou à frente de sua vida particular o interesse da coletividade itupevense, prontificando-se no auxílio de sua comunidade e de seu próximo;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade itupevense no decorrer de sua vida como cidadão e agente político, sendo sempre muito ativo, um entusiasta pelo trabalho e dedicado em buscar melhorias para a população;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade itupevense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público itupevense render justas homenagens àqueles que, com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Itupeva, por 03 (três) dias, contados a partir de 08 de junho de 2021, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor Edicarlos Candiani Luna, Presidente da Câmara Municipal.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Itupeva, 07 de junho de 2021; 56º da Emancipação Política do Município.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA

Prefeito Municipal em exercício

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PERCY JOSÉ CLEVE KUSTER

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos